

006.804.932-39 Número

MARIA DE FATIMA SOBREIRA DE MORAES Nome

10/07/1974 **Nascimento**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



A96B.3655.A13A.B6E3

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

13:35:52 do dia 15/04/2015 (hora e data de Brasília) Secretaria da Receita Federal do Brasil Comprovante emitido pela digito verificador: 00



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL





NÃO ALFABETIZADO

CARTEIRA DE IDENTIDADE ASSINATURA DO TITULAR



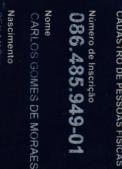


Receita Federal CPF

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Número de Inscrição 086.485.949-01

Nome







Deve ser apresentado junto com um documento de identidade Cartão de uso pessoal e intransferível

Emissão

CORREIO

MAR/2009







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
bggnD.quhjv.oSWZP
Controle:
DJqh4.m6mD
Consulte esse selo em

CERTIDÃO DE CASAMENTO CARLOS GOMES DE MORAES MARIA DE FATIMA SOBREIRA DE MORAES

Matrícula

084939 01 55 2015 2 00028 166 0007238 02

Nomes completos de solteiro, datas e locais de nascimento, nacionalidade e filiações dos cônjuges

CARLOS GOMES DE MORAES, nascido aos 05 de novembro de 1970, natural de Iporã-PR, de nacionalidade brasileira, solteiro, diarista, filho de JOÃO GOMES DE MORAES e de EVA MARIA DE JESUS SOUZA, residente e domiciliado na Av. A, 15, Jardim Internacional, em Guaíra-PR •• MARIA DE FATIMA SOBREIRA, nascida aos 10 de julho de 1974, natural de Cruzeiro do Oeste-PR, de nacionalidade brasileira, solteira, do lar, filha de JOSE FRANCISCO SOBREIRA e de CECILIA MONTEIRO SOBREIRA, residente e domiciliada na Av. A, 15, Jardim Internacional, em Guaíra-PR ••

Data do registro do casamento (por extenso)

Vinte e seis de março de dois mil e quinze ••

Dia 26

Mês 03

Ano 2015

Regime de bens do casamento

Comunhão Parcial de Bens ••

Nome que cada um dos cônjuges passou a utilizar (quando houver alteração)

MARIA DE FATIMA SOBREIRA DE MORAES ..

Observações / Averbações

Casamento celebrado neste Ofício, perante o Juiz de Paz Ernani Pereira da Silva. Emolumentos: R\$235,50 (VRC 1.500,00), Selo de Fiscalização: R\$1,59 (Lei nº 13.228/2001), Não incide ••

Nome do Ofici

Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

Oficial Registrado

Fernando Cesar Ferreira Herculano

Município / UF

Município e Comarca de Guaira - PR

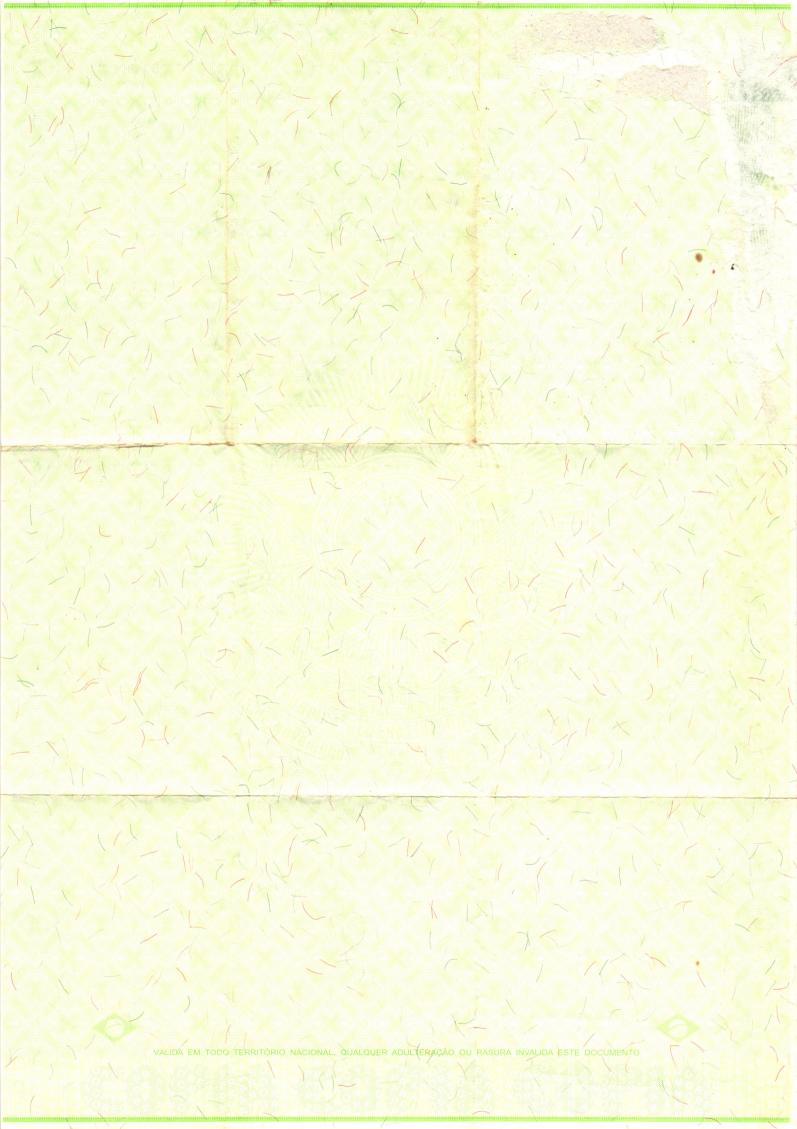
Endereç

Av. Cel. Otavio Tosta, 450 - Centro CEP: 85.980-000 - Fone/Fax (44) 3642-3097 O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Guaira-PR, 26 de março de 2015.

Registrador Designado

NON BEET



CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE BEM IMÓVEL

CESSÃO DE DIREITO.

As partes abaixo qualificadas:

COMPRADOR: CARLOS GOMES DE MORAES, brasileiro, casado, portador do RG número 9116386-1, inscrito no CPF 086.485.949-01, residente e domiciliado a Rua Lindolfo Pedro Ames, 15, Bairro Jardim Internacional, Guaíra, Pr.

VENDEDORA: MARIA APARECIDA PEREIRA, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG 4673857-8, inscrita no CPF 601.840.439-72, residente e domiciliada A Rua Francisco Altheman, 45, Bairro Jardim Internacional, Guaíra Pr.

Firmam entre si o presente Contrato de Compra e Venda Cessão de Direito, de Bem Imóvel, entre Pessoas Físicas, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: Cláusula 1ª. DO OBJETO DO CONTRATO:

A SRA: MARIA APARECIDA PEREIRA, DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATANTE, CESSIONARIO CEDENTE SENDO POSSUIDOR DE POSSE MANSA E PACIFICA DE BOA FÉ E LEGITIMA, NA CONDIÇÃO DE PROPRIETÁRIO, E USO DE DIREITO DO LOTE LOCALIZADO NO SEGUINTE ENDEREÇO: RUA FRANCISCO ALTHEMAN, № 50, LOTE № 03, DA QUADRA № 03, BAIRRO JARDIM INTERNACIONAL, GUAÍRA, PR, TERRENO COM ÁREA DE 420 METROS QUADRADOS, SENDO 14 METROS DE FRENTE E FUNDOS E 30 METROS DE LATERAL DIREITA E ESQUERDA, NÃO CONTENDO BENFEITORIA, ESTÁ JUSTO E ACERTADO COM O COMPRADOR E NA MELHOR FORMA DE DIREITO CEDE E TRANSFERE PARA O SRO: CARLOS GOMES DE MORAES

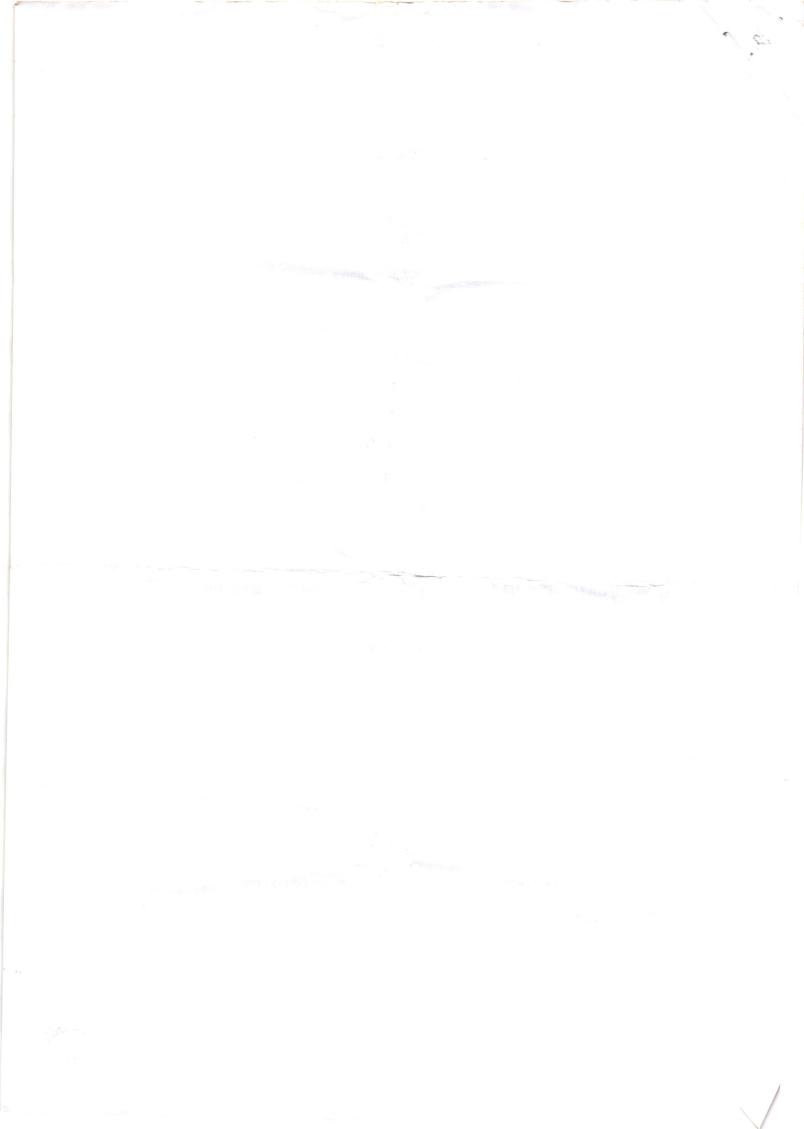
Clausula 2ª. Pelo presente contrato o vendedor se obriga a transferir o domínio do imóvel acima descrito e o comprador a pagar o preço. O comprador será responsável do pagamento de parte do IPTU do presente lote.

Cláusula 3º. O COMPRADOR se responsabilizará pelas despesas com a regularização do imóvel, a ser realizada quando da quitação do valor acertado neste instrumento. O Comprador está ciente que está adquirindo um direito sobre o imóvel.

Cláusula 4 ª. Não podendo haver arrependimento deste após assinatura do mesmo.

Wareindu Percina maria





Cláusula 5ª. Quando da assinatura do contrato, o VENDEDOR, devera disponibilizar o imóvel ao COMPRADOR livre de pessoas ou coisas.

Cláusula 6ª. Até a efetiva entrega do imóvel ao comprador, o vendedor se responsabiliza por quaisquer danos eventualmente ocorridos no imóvel.

Cláusula 7ª. O COMPRADOR, está ciente de que precisará providenciar a quando solicitado sua documentação necessária para os órgãos competentes para futura regularização da escrituração do terreno objeto deste contrato.

DO PAGAMENTO

Cláusula 8ª. Por força deste instrumento, o COMPRADOR pagará ao VENDEDOR, o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil Reais), pagos da seguinte forma, pago à vista em dinheiro o valor de R\$ 10.000,00, uma motocicleta Marca Honda Biz C 100, Placa MFO1B41, Ano e Modelo 2005, Cor Vermelha, RENAVAM 00877241236, no valor de R\$ 6.000,00, o restante ficou combinado a ser pago 7 parcelas no valor de R\$ 2.000,00

Cláusula 9ª. O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes.

DO FORO

Cláusula 10^a. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Guaíra, Pr.

Assim, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

TABELIONATO GUAÍRA - TABELIÃO: CLAITON JOSÉ DE JLIVEIRO

Guaíra, 15 de Junho de 2023

COMPRADOR: CARLOS GOMES DE MORAES

Assinatura:

MARILUCI DO SANÇOS MAIA ESCREVENTE SELO DE FISCALIZAÇÃO SETNI TG:5b:30 jKc-P3deD.F517q-Consulte esse selo em http://selo funarpen.com.br

-MARIA APARECIDA PEREIRA

da verdade.

Reconheco por Verdadeira a(s) firma(s) de

Guaira, 15 de Junho de 2023

Em testo

[0044059]-CARLOS GOMES DE MORAES.

VENDEDORA: MARIA APARECIDA PEREIRA

Assinatura: Mercecide Perince







DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: MARIA DE FATIMA SOBREIRA DE MORAES

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: CASADA

PROFISSÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

RG:14.438.366-4 SESP/PR

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO ALTHMAN, Nº 50, JARDIM INTERNACIONAL, GUAÍRA/PR, CEP:

85980-000

TELEFONE: (45)99974-0611 (44)98831-9321

DECLARANTE:

NOME: CARLOS GOMES DE MORAES

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: CASADO

PROFISSÃO: AUTÔNOMO

RG: 9.116.386-1 SESP/PR

CPF: 086.485.949-01

CPF: 006.804.932-39

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO ALTHMAN, Nº 50, JARDIM INTERNACIONAL, GUAÍRA/PR, CEP:

85980-000

TELEFONE: (45)99974-0611 (44)98831-9321

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2020 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

GUAÍRA - PR, 14 de outubro de 2025

DECLARANTE

MARIA DE FATIMA SOBREIRA DE MORAES

x mario de FSde moraes x Carla

DECLARANTE

CARLOS GOMES DE MORAES

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: MARIA DE FATIMA SOBREIRA DE MORAES

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: CASADA

PROFISSÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

RG:14.438.366-4 SESP/PR

CPF: 006.804.932-39

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO ALTHMAN, N° 50, JARDIM INTERNACIONAL, GUAÍRA/PR, CEP: 85980-000

TELEFONE: (45)99974-0611 (44)98831-9321

OUTORGANTE:

NOME: CARLOS GOMES DE MORAES

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: CASADO

PROFISSÃO: AUTÔNOMO

RG: 9.116.386-1 SESP/PR

CPF: 086.485.949-01

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO ALTHMAN, N° 50, JARDIM INTERNACIONAL, GUAÍRA/PR, CEP: 85980-000

TELEFONE: (45)99974-0611 (44)98831-9321

OUTORGADO: CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambas representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

GUAÍRA - PR, 14 de outubro de 2025

OUTORGANTE

OUTORGANTE
CARLOS GOMES DE MORAES

MARIA DE FATIMA SOBREIRA DE MORAES CARLOS GOMES DE X MORIO de FS de Moroes X Callus